

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

## EDITAL Nº 19, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

## **ANEXO IV**

	AUTODECLA				_IAR		
None		DADOS D	O DECLARAN	TE			
Nom							
Filiaç							
Nacionalidade:				Naturalidade:			
Identidade:				CPF:			
Endereço:						Nº	
Bairro:		Cidade:			UF:	CEP:	
	<b>DECLARO</b> , sob as penas da lei, qu ue contribuem para o rendimento ou vendo no mesmo domicílio.		-				
	MEMBROS FAMILIAR POR GRAU DE I			PARENTESCO			
Nº	Nome		Parentesco		Assinatura		
da m poste preju da Ed	Ratifico serem verdadeiras as infor rerá nas penas de crime de falsidade io atrícula e do vínculo acadêmico com riormente à habilitação de matrícula, ízo das sanções penais cabíveis (art. 9º ucação). E para corroborar informaçõe bro da família declarado acima.	deológica p o IFPA, ca em procedi da Portaria	resto no art. 2 aso configurac imento que as a Normativa n	299 do Códig da a prestaç segure a am º 18, de 11 d	o Penal*, a ão de info pla defesa e outubro	além do cancelamento ormação falsa apurada e o contraditório, sem de 2012, do Ministério	
				, de		de	
		Assinatura	do declarant	e	_		
			do responsáv for menor de				

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

 $<sup>{</sup>m ^{*}O}$  Decreto-Lei  ${
m n^{\circ}}$  2.848, de 07 de dezembro de 1940 — Código Penal - Falsidade ideológica